



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 09.06.25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 010 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Evani Tavares, Vereador abaixo subscrito, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, apresenta e requer, se aprovada for, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, indicando a seguinte sugestão:

Indica a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebramolas) na Rua Feliciano da Mota Couto Júnior, nas proximidades do número 295, no bairro Dr. Melão.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 09 de Junho de 2025.


Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

A solicitação decorre de constantes reivindicações dos moradores da referida rua, que relatam o trânsito intenso e a alta velocidade de veículos, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e principalmente crianças e idosos que residem na localidade.

A Rua Feliciano da Mota Couto Júnior é uma via de considerável fluxo, e a ausência de mecanismos de controle de velocidade tem contribuído para situações de risco iminente de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade no trecho indicado, nas proximidades do número 295, é uma medida simples, mas de grande eficácia para a preservação da vida e da segurança dos moradores.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 07312025
Em 10/06/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br